



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 01

CONTRATO Nº 18/2022

PROCESSO Nº 3565/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **EVANDERSON DE MOURA**, brasileiro, portador do CPF n.º 132.753.337-55, residente no lugar denominado Córrego Floresta, zona rural, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: (28)99901-3736, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS ÀS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO INCLUÍDAS NO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, de acordo com o edital n.º 004/2022 - Chamada Pública, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – Fica alterado o item 009 - BATATA INGLESA, contratado no valor de R\$3,90 (três reais e noventa centavos) para R\$6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), conforme despacho juntados aos autos à fl. 1187.

2 - O valor global do Contrato nº 18/2022, será acrescido de R\$16.477,58 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), passando de R\$35.120,98 (trinta e cinco mil, cento e vinte reais e noventa e oito centavos), para R\$51.598,56 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1, acrescido da dotação orçamentaria nº 100001.0430600102.086.33903000000 - Ficha 260.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2.2 – As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 14 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

EVANDERSON DE MOURA / ou procurador legalmente habilitado